



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1970 | Página 3 de 3 | Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA ESPECIAL Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, representado por seu Superintendente, Elder Germano Veloso, nos termos do decreto nº 065 de 027 de Março de 2025, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando o pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela procuradora do Impral, Thaís Cristini Voltolini, referente ao período nenê mencionado:

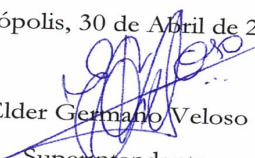
#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Procuradora do Impral, Thaís Cristini Voltolini, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 12/05/2026 à 21/05/2026, do período concessivo de 2023/2024.

Art. 2º - Providencie a Diretora de Benefícios medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor contábil desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 30 de Abril de 2026

  
Elder Germano Veloso  
Superintendente